



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

Praça Coronel Horácio s/n – centro – Curuçá . CNPJ: 04.553624/0001-97



PAUTA Nº 037/2023

Em cumprimento ao Art. 150 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Curuçá, o Sr. Presidente incluiu na ordem do dia as matérias abaixo especificadas para deliberação do plenário na 1ª sessão ordinária do dia 01 de dezembro de 2023.

EXPEDIENTE

Of. Nº 3.111/DL - 2023

Of. Nº 3.553/DL – 2023

MATÉRIAS A SEREM APRESENTADAS

MATÉRIAS EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Emenda impositiva nº 013/2023 a LOA/2024 de autoria do Sr vereador Wilkerson Santos

Câmara Municipal de Curuçá, em 29 de novembro de 2023.


Fábio Vitor Mendes Modesto
Presidente/CMC